



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-SEFIN

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE, TIPO PASSEIO LEVE EM CARÁTER PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

MOTIVAÇÃO: ADITAMENTO DE CONTRATO (PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA).

Justifica o Fiscal do Contrato nº 003/2021-SEFIN, a necessidade de PRORROGAÇÃO do contrato que tem como objeto a locação de veículos de pequeno porte, tipo passeio leve em caráter permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal.

Vale ressaltar que a prorrogação do contrato supra citado é muito importante para os setores desta secretaria, conforme atividades de cada setor abaixo relacionadas:

RELEVÂNCIA DO SERVIÇO PARA OS SETORES

- DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO:

O Setor de Cadastro imobiliário é responsável pelo cadastramento e manutenção de imóveis de aproximadamente 91.063 imóveis situados na área urbana do Município de Santarém.

Neste setor podem ser consultados os dados relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Também é este Setor responsável pela emissão de certidões de quarteirão, lotação, de desmembramento e fusão dos imóveis urbanos, entre outras atividades previstas no DCI. Com o aumento das demandas hoje o cadastro imobiliário conta com duas equipes que realizam trabalhos externos necessitando com isso de dois carros abastecidos para atendimento as solicitações dos contribuintes do município de Santarém.

- DIVIÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Setor de Fiscalização é responsável pela fiscalização das legislações municipal relativas ao Código Tributário, entre outras legislações, em que haja necessidade de fiscalização por parte do Município.

No que se refere a Legislação Tributária, o Setor de Fiscalização é responsável pela vistoria e inscrição de estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, bem como de contribuintes autônomos em atividade no Município. No Setor de Fiscalização são realizados a fiscalização, a apuração e o lançamento dos débitos relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, bem como é autorizada a emissão de documentos fiscais pelos estabelecimentos prestadores de serviço. Onde a mesma conta com uma equipe externa de fiscalização.



- DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A divisão de atendimento ao contribuinte, atualmente, tem uma equipe de fiscalização urbana, voltada para fiscalização das empresas que estão em débito com a Prefeitura no que diz respeito a Alvará de Funcionamento, Notificações e ainda fiscalização de empresas com solicitação de baixas, onde a equipe realiza a confirmação do local de funcionamento da empresa. Diante a esta atividade funcional é necessário o deslocamento da equipe em veículo auto motor.

- PROCURADORIA FISCAL/DÍVIDA ATIVA

O Setor de Dívida Ativa é responsável pela inscrição e cobrança administrativa de débitos tributários ou não, vencidos junto ao Município. No Setor de Dívida Ativa o contribuinte poderá efetuar a quitação ou o parcelamento dos débitos pendentes, observando os limites previstos na legislação tributária municipal. Esgotadas todas possibilidades de cobrança administrativa dos débitos, é responsabilidade deste setor encaminhar para cobrança judicial os mesmos, ficando sob sua responsabilidade a emissão e remessa das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) ao Departamento Jurídico para o ingresso da ação de execução fiscal.

Hoje a secretaria de Finanças conta com quatro equipes de fiscalização nas ruas de Santarém necessitando com isso de carros abastecidos para a execução das demandas externas.

Além dos setores acima citados temos o Gabinete da Secretaria e os demais setores que mesmo que não seja com muita frequência, necessitam também de um carro abastecido para atendimento das demandas externas, como despacho de documentos, processos, entre outros.

- GABINETE E DEMAIS SUBUNIDADES

Nestes setores estão atividades relacionadas a entrega de documentos aos setores externos da SEFIN, fornecedores, licitantes, prestadores de serviços, serviços bancários entre outros. Há ainda o despacho de processos a outras secretarias, onde é necessário o descolamento de pessoal para cumprir as obrigações e atividades da unidade.

A prestação do serviço de locação de veículos atenderá às necessidades de transporte da Secretaria Municipal de Finanças, visando maior presteza e operacionalidade na realização dos serviços afetos à gestão, buscando-se dar suporte as atividades do órgão.

Com efeito, é necessário que seja realizado o competente instrumento, que no caso é o Termo Aditivo. Informamos que a secretaria de finanças por meio do setor licitações abriu novo procedimento licitatório, processo administrativo nº 2022/006-SEFIN, Pregão Eletrônico nº 003/2022 SEMAG, com abertura em 10/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Consta no processo a expressa manifestação de vontade por parte da empresa **JPJ VEÍCULOS IERELI** em continuar com a contratação, conforme previsto na Clausula Segunda do referido contrato no qual damos deferimento.

Consta ainda, previsão orçamentária para tal prorrogação.

Foi colecionada ainda ao processo a exposição legal e fundamentada para o aditamento contratual com espeque no art. 57, II, § 2º e art. 65, inciso II, d, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores que demonstram a base jurídica legal e necessária para sua concretização.

Neste sentido, e considerando a justificativa lavrada vejo como justificada e possível dentro do ordenamento jurídico administrativo à celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021-SEFIN com a empresa **JPJ VEÍCULOS IERELI, CNPJ sob o nº 10.859.113/0001-09**, prorrogando sua vigência por mais 60 dias, prevista na cláusula contratual segunda do contrato, em conformidade com art. 57, II, § 2º e art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Santarém, 10 de maio de 2022.

Adm. Maria Josilene Lira Pinto

Secretária Municipal de Finanças
Decreto 001/2021 – GAP/PMS